



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DO VER. RICARDO BOLZAN
BANCADA DO PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO:
AUTOR: VER. RICARDO BOLZAN
ENTRADA:
ENVIADO POR:
RESPONDIDO: _____

Nº _____ 2021.

RICARDO
BOLZAN
VEREADOR

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário e se aprovado, esta Casa Legislativa encaminhe ao Executivo a seguinte indicação que: **DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ISONOMIA ENTRE HOMENS E MULHERES RELATIVAMENTE ÀS PREMIAÇÕES CONCEDIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal, ao iniciar o elenco dos direitos e deveres individuais e coletivos, no capítulo dos direitos e garantias fundamentais, estabelece no art. 5º, caput, e inciso I:

“Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.”

Inobstante a vigência do referido preceito constitucional, muitas ainda são as diferenças e desigualdades no oferecimento de serviços e ações aos homens e mulheres, notadamente quando da realização de competições esportivas e de concursos artísticos e culturais.

Assim, o presente projeto visa a vedação de órgãos da Administração direta, indireta, fundacional ou autárquica do Município de Osório instituir, destinar, conferir ou pagar a homens e mulheres diferentes premiações em competições esportivas ou paradesportivas, bem como em concursos artísticos e culturais.

Com a presente proposição, pretendemos contribuir para a conquista, cada vez mais, da necessária isonomia nos meios desportivos e culturais, já que não se justifica a outorga de premiações diferentes a homens e mulheres quando estes participam de iguais ou semelhantes categorias, de modo que confiamos na unânime aprovação da matéria.

Sala de sessões em 22 de março de 2021.

Vereador Ricardo Bolzan
Bancada do PDT